

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II , § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV , a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Cliente.

Eduardo José da Silva
Presidente Executivo - IPOJUCAPREV
Matrícula: 7999823/2

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

José Carlos de Aguiar Van Der Linde
Diretor de Investimentos
IPOJUCAPREV
Matrícula: 80109/1

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2025 - 4UM
Número do Processo	021/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: IPOJUCA	CNPJ: 11.294.386/0001-08
Unidade Gestora do RPPS: AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV	CNPJ: 22.236.946/0001-94

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador		Gestor	X
---------------	--	--------	---

Razão Social	4UM Gestão de Recursos Ltda.
CNPJ	03.983.856/0001-12
Data de Constituição	22/10/2017
Endereço	Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, 4º andar, Curitiba – PR.
E-mail	www.4um.com.br
Telefone	(41) 3351-9966.

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
LUCIANO MAGALHÃES	SÓCIO DIRETOR COMERCIAL, PRODUTOS E RELACIONAMENTO	lucianocmn@4um.com.br	(41) 3351-9966
DARIO PEDRO	GERENTE DE RELACIONAMENTO	darioslp@4um.com.br	(41) 3351-9687

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim



A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável.

IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A 4UM GR é registrada na ANBIMA e CVM. A sociedade é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.161 de 24/05/2019 na categoria de gestão de recursos.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

Todos os colaboradores da 4UM GR concordam, ao iniciarem suas atividades na empresa, por meio da assinatura de termos de ciência e adesão, com os temas abordados pelo Código de Ética e Conduta.

Adicionalmente, são realizados treinamentos anuais via e-learning abordando o Manual de Controles Internos da 4UM GR, que considera, entre outros, o Código e Ética e Conduta. Após os treinamentos, o Colaborador precisará responder a um questionário e atingir nota mínima para que seja aprovado.

A área de Riscos e Compliance é a responsável por promover o treinamento e zelar para que todos os colaboradores da 4UM GR o tenham feito. Também é de responsabilidade do gestor imediato a indicação de eventuais colaboradores para uma atualização sobre o tema. Adicionalmente, a área de Riscos e Compliance divulga semanalmente comunicados abordando diversos temas relacionados aos negócios da 4UM GR, mercado financeiro e de capitais, ética, prevenção a lavagem de dinheiro e outros, para fins de aculturamento.

Além disso, a instituição é signatária do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas e do Código ANBIMA para o Programa de Certificação Continuada.



SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

N/A.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

Com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, a 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora" ou "4UM DTVM") é uma instituição financeira devidamente autorizada a desempenhar suas atividades pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nas categorias de administração fiduciária e de gestão de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 3.517, de 04/08/1995.

Em 02/12/2019, a gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas da 4UM DTVM foi transferida para a 4UM Gestão de Recursos Ltda. ("4UM GR"). A 4UM GR absorveu as atividades e a equipe de profissionais dedicados à gestão de recursos que eram da 4UM DTVM, dando continuidade aos trabalhos ora desenvolvidos. Na mesma data, os sócios aprovaram a atualização da denominação social da empresa, anteriormente denominada J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Tal atualização foi aprovada pelo BACEN em 04/02/2020.

Em março de 2020, a 4UM DTVM possuía aproximadamente R\$ 2,8 bilhões sob administração, distribuídos em fundos de investimento de diferentes categorias.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

Desde 24/05/2019 a 4UM é registrada na CVM.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

A instituição possui sob gestão R\$ 2.947.923.648,94.

FONTE: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - março/2025

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

Todo o corpo técnico da 4UM Investimentos possui ampla experiência no setor de investimentos, conforme detalhado no item 8 do Formulário de Referência 2024, disponível para consulta no endereço eletrônico:
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/bbf5776b-8836-4902-baf5-4cd0ab802346/b6cba159-8f57-b02e-dff3-ccd35a4f2ba0?origin=1>



SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

A 4UM DTVM desenvolve atividades independentes e possui uma estrutura segregada em relação a espaço físico, pessoas, rede e sistemas. Além disso, a 4UM DTVM em sua Política de Prevenção a Conflitos de Interesse prevê as seguintes medidas mitigadoras para os possíveis conflitos de interesse: A disseminação do Código de Ética e Conduta, que aborda as questões relacionadas a “Conflitos de Interesse”, cujas regras os Colaboradores comprometem-se formalmente a cumprir; O cumprimento da Política de Segregação de Atividades, que aborda a (i) segregação interna de atividades e funções; (ii) segregação física interna; e (iii) segregação eletrônica interna; O tratamento das informações consideradas restritas e/ou confidenciais, conforme estabelecido pela Política de Segurança das Informações; A aplicação da Política de Remuneração, que define a remuneração fixa e variável de todos os Colaboradores; A aplicação da Política de Contratação de Terceiros, que define as regras para a contratação de intermediários e fornecedores; A aplicação da Política de Investimentos Pessoais, que discrimina em que, como e onde os Colaboradores podem realizar os respectivos investimentos; A comunicação aos Cotistas da existência da relação comercial entre a 4UM DTVM e a 4UM GR, enquanto gestora de fundos de investimento administrados e/ou distribuídos pela 4UM DTVM, com assinatura de Termo de Adesão e Ciência de Riscos; O monitoramento contínuo para a identificação e mitigação dos possíveis conflitos.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

A instituição comprovou a regularidade fiscal e previdenciária mediante apresentação das certidões enviadas e apresentadas ao comitê de investimentos.

AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO

A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no endereço eletrônico:
<https://www.4um.com.br/fundos-abertos/>

EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

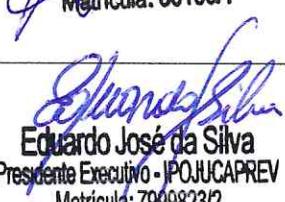
Como instituição filiada à ANBIMA, a 4UM é signatária do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas e do Código ANBIMA para o Programa de Certificação Continuada. Enquanto associada, a 4UM GR é signatária do Código de Ética da ANBIMA e possui um Código de Ética e Conduta próprio.

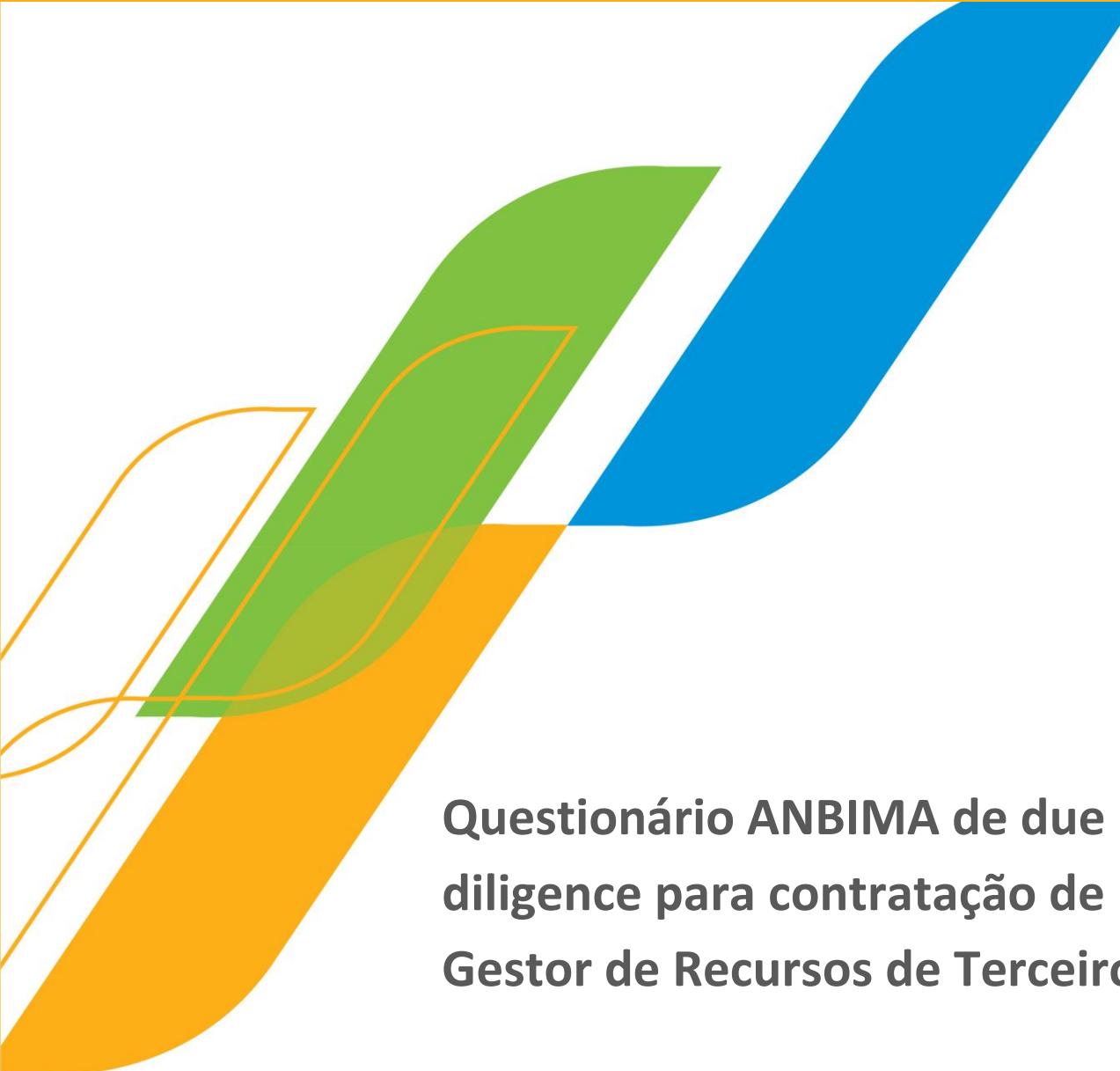
IV – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise documental e institucional realizada, constata-se que a Instituição Financeira atende aos critérios estabelecidos para credenciamento junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) na atividade de administração e gestão de recursos de terceiros. A instituição possui registro regular junto ao Banco Central do Brasil e à

Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com autorizações válidas para operar como banco múltiplo e administrar fundos de investimento. Sua estrutura técnica é formada por profissionais com sólida qualificação e ampla experiência no mercado financeiro, e seus processos internos seguem práticas compatíveis com os padrões exigidos por órgãos reguladores e entidades autorreguladoras. Os fundos sob sua administração e gestão apresentam desempenho compatível com seus benchmarks e níveis de risco previamente estabelecidos, conforme dados disponibilizados em fontes oficiais. Diante disso, conclui-se que a Instituição está apta a ser credenciada como instituição autorizada para a administração e gestão de recursos de RPPS, em conformidade com os critérios técnicos, legais e regulatórios vigentes.

V – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

LOCAL:	Ipojuca – PE	DATA:	28/07/2025
NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
JOSE CARLOS DE AGUIAR VAN DER LINDEN	DIRETOR DE INVESTIMENTO DO IPOJUCAPREV	063.054.504-98	 José Carlos de Aguiar Van Der Linden Diretor de Investimentos IPOJUCAPREV Matrícula: 80109/1
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV	922.471.804-34	 Eduardo José da Silva Presidente Executivo - IPOJUCAPREV Matrícula: 7999823/2
MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPOJUCAPREV	071.421.464-78	 Marcos Paulo



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

4UM Gestão de Recursos Ltda.

Contratante:

Questionário preenchido por:

Ricardo Benatti Cunha

Data:

28 de março de 2024.

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais	5
3. Receitas e dados financeiros	10
4. Recursos humanos	11
5. Informações gerais	15
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	16
7. Gestão de recursos	18
8. Distribuição.....	20
9. Risco	22
10. Compliance e controles internos	27
11. Jurídico	30
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	31

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
	4UM Gestão de Recursos Ltda.
1.2	Nome fantasia
	4UM Investimentos ou 4UM ou 4UM GR
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
	A 4UM GR é uma gestora de recursos credenciada pela CVM para desenvolver as atividades de gestão de recursos de terceiros conforme abaixo detalhado.
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
	A 4UM GR é registrada na ANBIMA e CVM. A sociedade é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.161 de 24/05/2019 na categoria de gestão de recursos.
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
	Sim, a 4UM Investimentos é filiada à ANBIMA.
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
	Nacional.
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
	Não.
1.8	Endereço
	Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, 4º andar, Curitiba – PR.
1.9	CNPJ
	03.983.856/0001-12
1.10	Data de Constituição
	22 de setembro de 2017.
1.11	Telefones
	(41) 3351-9966.
1.12	Website
	www.4um.com.br
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Ricardo Benatti Cunha, Diretor responsável pelas atividades de Riscos e Compliance.

1.14 Telefone para contato

(41) 3351-9966.

1.15 E-mail para contato

riscos@4um.com.br.

2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

Segue abaixo o quadro societário dos sócios da 4UM GR com participação acima de 5% em 31/12/2023, sendo:

SÓCIOS	%
Leonardo Deeke Boguszewski	15
Luciano Coelho de Magalhães Netto	10
Alexandre Malucelli	8
Gabriel Malucelli	8
Cristiano Malucelli	8
Julia Malucelli	8
Paola Malucelli	8
Monica Malucelli do Amaral	8
Joel Malucelli	8
Rosaldo Malucelli	7
Giuliano Silvio Dedini	5

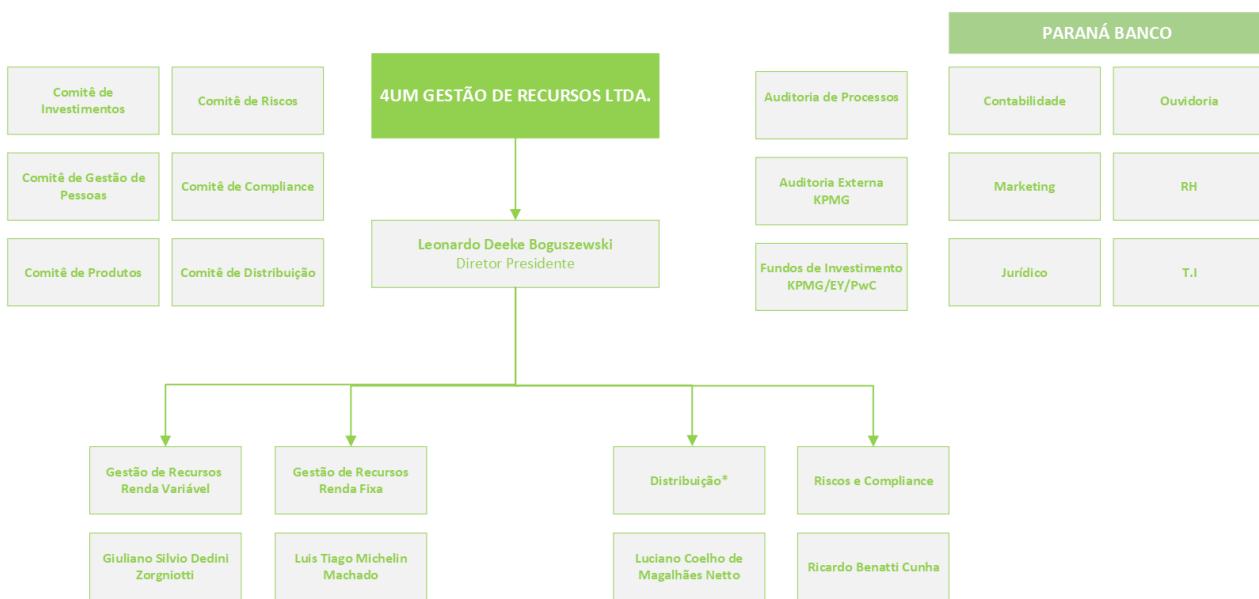
2.2

Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Com atividades desde 2019, a 4UM Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora” ou “4UM GR”) é uma gestora de recursos independente, focada nas atividades de gestão de recursos através de fundos de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão. A 4UM GR está inserida no grupo econômico composto (i) pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“4UM DTVM”), instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BCB”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como distribuidora de títulos e administradora de carteiras de títulos e valores mobiliários; (ii) pela Fener Capital Ltda. (“FENER”), gestora de recursos com foco em fundos de Private Equity; (iii) pela JMalucelli Serviços de Tecnologia Ltda. (“PBTECH”), empresa não financeira responsável pelo suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e (iv) pelo Paraná Banco S.A. (“Paraná Banco”), instituição financeira devidamente autorizada pelo BCB como banco múltiplo (“Grupo”).

2.3

Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

**2.4**

A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim, como instituição filiada à ANBIMA, a 4UM é signatária do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas e do Código ANBIMA para o Programa de Certificação Continuada.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, enquanto associada, a 4UM GR é signatária do Código de Ética da ANBIMA e possui um Código de Ética e Conduta próprio.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Sim.

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Sim, é signatária dos Princípios de Investimentos Responsáveis (Principles for Responsible Investment) e do Código Brasileiro de Stewardship da AMEC (“CBS”).

	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:
2.8	I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.

Não, nenhum executivo detém participação societária em outros negócios no mercado financeiro e de capitais.

Alguns executivos, no entanto, desempenham atividades em outros negócios. O Sr. Leonardo Deeke Boguszewski é o Diretor Presidente da 4UM GR, da 4UM DTVM e da FENER, bem como membro do Conselho Diretor da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (“CNseg”) e membro do Conselho de Administração do Paraná Banco e da Junto Holding Brasil. O Sr. Ricardo Benatti Cunha é Diretor responsável pelas atividades Gestão de Riscos e Compliance da 4UM GR, da 4UM DTVM e da FENER. O Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti atua como membro do Conselho de Administração da Valid Soluções S.A. desde 2023, membro do Conselho de Administração da Unicasa Indústria de Móveis A.A desde 2020, membro da Comissão de Investimentos da Confederação Nacional das Seguradoras desde 2019, e é Diretor de Gestão de Recursos da 4UM GR, da 4UM DTVM e da FENER. O Sr. Luciano Coelho de Magalhães Netto é Diretor de Administração Fiduciária e Distribuição da 4UM DTVM. O Sr. Luis Tiago Michelin Machado não exerce atividades em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à 4UM.

2.9	<p>Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:</p> <ul style="list-style-type: none">I. a estrutura funcional de segregação eII. o relacionamento com a gestora.
------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A 4UM desenvolve as atividades de (i) gestão de recursos de terceiros através de fundos de investimento e carteiras administradas e (ii) distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão. Empresas do Grupo podem realizar atividades de administração fiduciária, gestão de recursos, custódia e distribuição de títulos e valores mobiliários, conforme abaixo:

- (i) 4UM DTVM: instituição financeira autorizada a prestar os serviços de administração fiduciária, gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos de investimento;
- (ii) FENER: gestora de recursos com foco na aquisição, direta ou indireta, de participações em empresas não listada em Bolsas de Valores (“Private Equity”) e distribuição de cotas de fundos de investimento por ela geridos;
- (iii) PBTECH: empresa não financeira responsável pelo suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e
- (iv) Paraná Banco: instituição financeira autorizada a desenvolver as atividades de custódia de ativos financeiros e distribuição de cotas de fundos de investimento.

Dentro deste cenário, para evitar quaisquer conflitos de interesse na seleção de prestadores de serviços ou na intermediação e alocação de ativos, considerando que a 4UM DTVM, a FENER e o Paraná Banco podem receber remuneração pela intermediação ou gestão de ativos que a 4UM GR alocar nas carteiras administradas e fundos de investimento sob sua gestão, a 4UM GR instituiu políticas internas baseadas em quatro princípios:

1. Transparência: todos os relacionamentos e situações de potenciais conflitos são divulgados aos clientes, seja por meio de informação em documentos públicos, seja por meio de notificações e termos específicos, previamente à aquisição de produtos, fechamento de contratos ou início de relacionamento.
2. Aprovação do cliente: o cliente deverá aprovar relacionamentos e situações de potenciais conflitos previamente ao fechamento de negociações. Seja por meio de autorização prévia a categorias de transações e produtos, seja por meio de aprovação específica de transações ou sua ratificação, caberá ao cliente a palavra final sobre as operações em que se identifique potencial conflito de interesse.
3. Devolução ou compensação de benefícios: a 4UM GR direciona os eventuais benefícios recebidos de terceiros, em decorrência de suas atividades, diretamente aos respectivos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão.
4. Segregação de espaços, redes e sistemas: a 4UM GR desenvolve atividades independentes e possui uma estrutura segregada em relação a espaço físico, pessoas, rede e sistemas.

2.10

Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Em dezembro de 2019, a 4UM GR iniciou suas operações com a transferência da gestão dos fundos de investimento e das carteiras administradas ora realizada pela 4UM DTVM. A 4UM GR absorveu também as atividades e a equipe de profissionais dedicados à gestão de investimentos, dando continuidade ao trabalho de gestão de recursos antes desenvolvido pela 4UM DTVM.

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2015			
	2016			
	2017			
	2018			
	2019	R\$ 5,5 bilhões	14	55 portfólios
	2020	R\$ 6,0 bilhões	18	62 portfólios
	2021	R\$ 6,7 bilhões	26	81 portfólios
	2022	R\$ 6,9 bilhões	34	86 portfólios
	2023	R\$ 7,0 bilhões	32	92 portfólios
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	42	100%	
	Domicílio em outro país	0	0	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		0	0	
	Carteiras	Nº	% Carteira	

	Domicílio Local	50	100%
	Carteira de Investidor Não Residente	0	0
	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:		
3.3	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados
	Renda Fixa	8	6
	Multimercado	22	20
	Cambial	0	0
	Ações	9	5
	FIDC	0	0
	FIP	3	3
	FIEE	0	0
	FII	0	0
	Fundo de Índice (ETF)	0	0
3.4	Outras categorias	0	0
	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
	23,43%.		

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração dos colaboradores da 4UM GR é composta por uma remuneração fixa, benefícios e uma remuneração variável.

A parcela de remuneração fixa considera reajustes anuais determinados pela convenção coletiva da categoria, promoções, enquadramentos e méritos, enquanto os benefícios incluem planos de saúde e odontológico, vale alimentação, vale restaurante, previdência privada, seguro de vida e vale transporte.

A parcela de remuneração variável está baseada nos resultados da empresa e no cumprimento de metas individuais, qualitativas e quantitativas, previamente acordadas entre o colaborador e seu gestor imediato. Tal remuneração permite um alinhamento de interesses entre a 4UM GR e seus colaboradores objetivando, de um lado, o crescimento e a lucratividade dos negócios da empresa e, de outro, o reconhecimento da contribuição da equipe para o desenvolvimento de suas atividades.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

A retenção de talentos da 4UM GR está amparada na meritocracia, por meio de um programa de avaliação transparente, uma remuneração competitiva e um excelente ambiente de trabalho para o desenvolvimento profissional e pessoal.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim, o programa de desenvolvimento da 4UM GR oferece treinamentos e cursos de especialização para todas as áreas. A cultura de incentivos ao desenvolvimento de seus colaboradores se reflete em profissionais com MBAs e certificações, no Brasil e no Exterior, e participações em cursos e congressos relevantes à instituição.

A 4UM GR, com o intuito de manter o comprometimento e zelo com a qualidade de atendimento aos seus Clientes, requer a certificação de Colaboradores em atendimento as normas da ANBIMA. Portanto, o profissional somente poderá desenvolver as suas atividades mediante a confirmação de sua certificação, se for o caso.

A 4UM GR é a responsável pela realização do monitoramento do vencimento das certificações de todos os Colaboradores certificados. O Colaborador receberá um e-mail da própria ANBIMA com 30 (trinta) dias de antecedência sobre a data de vencimento e os procedimentos de renovação. A solicitação de renovação será reforçada e monitorada pela área de Riscos e Compliance de acordo com os controles de vencimentos de certificações ratificados mensalmente no Comitê de Compliance.

Ainda, o Diretor de Riscos e Compliance e o gestor imediato do Colaborador serão informados sobre vencimento das certificações mensalmente no Comitê de Compliance.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

A 4UM possui um Comitê de Gestão de Pessoas que avalia trimestralmente o desempenho dos gestores através de KPIs.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (“PLDFT”) é uma das políticas que compõe o Manual de Controles Internos e Compliance. Esta política prevê os treinamentos anuais em atendimento a Lei 9.613/98 e a Circular BACEN nº 3.978/20.

O treinamento de PLDFT está dividido em dois níveis, de acordo com as áreas de atuação dos colaboradores da 4UM GR.

Treinamento de 1º Nível

- O treinamento é aplicável aos colaboradores que possuem relacionamento direto com os Clientes da Gestora e a área responsável pelos controles;
- O treinamento é desenvolvido pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap;
- O treinamento é disponibilizado no site do COAF (<https://www.gov.br/coaf/pt-br/centrais-de-conteudo/cursos-e-treinamentos>);
- O conteúdo é composto pelos conceitos dispostos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 e na Circular BACEN nº 3.978/20; e
- Ao final do curso o Colaborador passará por uma avaliação e a emissão de seu certificado de conclusão.

Treinamento de 2º Nível

- O treinamento é aplicável a todos os Colaboradores da 4UM GR que não possuem relacionamento direto com os Clientes da Gestora e a área responsável pelos controles;
- O treinamento é desenvolvido internamente pela Área de Riscos e Compliance da 4UM;
- O treinamento é aplicado pela área de Riscos e Compliance;
- O conteúdo é composto pelos conceitos dispostos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, na Circular BACEN nº 3.978/20 e a política interna de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT da 4UM GR; e
- Ao final do treinamento o Colaborador assinará a lista de presença e o termo de ciência da Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT da 4UM GR

4.6

Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Todos os profissionais da 4UM GR recebem, na admissão e a cada 12 meses, o devido treinamento sobre as Políticas dispostas no Manual de Controles Internos e Compliance, inclusive àquelas relacionadas à prevenção a quaisquer atos ou atividades consideradas ilícitas, quer seja:

- O recebimento de quaisquer benefícios eventualmente concedidos a gestores de recursos por corretoras de títulos e valores mobiliários (“soft dólar”), de modo a não ter qualquer compromisso ou conflito de interesse na realização e no direcionamento de operações envolvendo ativos das carteiras que administra.
- A realização de qualquer tipo de operação em mercado financeiro que seja realizada de posse de Informação Privilegiada, seja esta operação para benefício dos fundos geridos ou para Investimentos Pessoais diretos ou indiretos. Usar-se de Informações Privilegiadas para executar operações dos fundos de investimento e/ou carteiras administradas ou operações privadas em títulos e valores mobiliários ou fornecer uma “dica” para um familiar, amigo ou qualquer outra pessoa é ilegal e proibido. Todas as informações não públicas devem ser consideradas confidenciais e nunca devem ser usadas para ganho de qualquer natureza; e
- As práticas definidas como “Manipulação de Mercado”, incluindo, mas não se limitando, nos termos da Resolução CVM nº 62/22, as seguintes:
 - Criação de condições artificiais de demanda, em decorrência de negociações pelas quais se provoque, por ação ou omissão dolosa, direta ou indiretamente, alterações no fluxo de ordens de compra ou venda de valores mobiliários;
 - Utilização de qualquer processo ou artifício destinado, direta ou indiretamente, a elevar, manter ou baixar a cotação de um valor mobiliário, induzindo, terceiros à sua compra e venda;
 - Utilização de qualquer artifício destinado a induzir ou manter terceiros em erro, com a finalidade de se obter vantagem ilícita de natureza patrimonial para as partes na operação, para o intermediário ou para terceiros; e
 - Prática que resulte, direta ou indiretamente, efetiva ou potencialmente, em um tratamento para qualquer das partes, em negociações com valores mobiliários, que a coloque em uma indevida posição de desequilíbrio ou desigualdade em face dos demais participantes da operação.

O controle e a supervisão das práticas profissionais dos Colaboradores são de responsabilidade do Comitê de Gestão de Pessoas, que visa promover a aplicação das Políticas dispostas no Manual.

A aplicação do treinamento pode ocorrer através de ações internas, cursos presenciais, cursos à distância (e-learning), palestras, teleconferências, audioconferências, campanhas, comunicados, publicações, entre outras modalidades.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
A 4UM GR foi estruturada para expandir a base de investidores com o aumento expressivo do patrimônio sob gestão, através de esforços de captação ativa nos públicos Institucionais, Wealth e Varejo através de parcerias com Distribuidores. Não há planos de mudança de estratégia.	
5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
A 4UM GR está preparada para qualquer crescimento de patrimônio sem grandes alterações em sua estrutura no que tange às suas instalações, <i>hardware</i> e <i>software</i> . A empresa também acompanha de perto a evolução dos mercados em que atua para determinar o tamanho ideal de sua equipe.	
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
Sim, pelo quinto ano seguido a gestora mantém o rating de qualidade de gestor de investimentos MQ2 da Moody's, o segundo melhor em uma escala global de 1 a 5.	
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Sim. A empresa e seus produtos já receberam vários prêmios por sua qualidade e seu histórico de gestão, tais como:

2014: 4UM Small Caps FIA, atual denominação social do JMalucelli Small Caps FIA (“4UM Small Caps”), classificado como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional (Luz Engenharia).

2017: 4UM Marlim Dividendos FIA, atual denominação social do JMalucelli Marlim Dividendos FIA (“4UM Marlim Dividendos”), foi classificado como o melhor fundo de dividendos a oferecer a melhor relação entre risco e retorno em 2017 pela revista Isto é Dinheiro; e 4UM Small Caps, foi destaque no jornal valor econômico de outubro de 2017, como a segunda melhor estratégia do mercado de fundos na categoria Small Caps.

2018: 4UM Marlim Dividendos e o 4UM Small Caps ambos classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional (Luz Engenharia)

2019: 4UM Small Caps FIA foi classificado como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional e como um dos “Fundos de ações mais rentáveis de 2019” pela Revista Valor Investe.

2020: 4UM Small Caps FIA e 4UM Marlim Dividendos classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional.

2021: 4UM Small Caps FIA e 4UM FI RF Crédito Privado LP foram classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional.

2022: 4UM Small Caps FIA, 4UM Marlim Dividendos FIA, 4UM FI RF Crédito Privado LP, 4UM Valor Institucional FIA e 4UM FIA BDR Nível I foram classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional.

2023: 4UM Small Caps FIA, 4UM Marlim Dividendos FIA, 4UM FI RF Crédito Privado LP e 4UM Valor Institucional FIA foram classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1

Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A 4UM GR possui uma equipe própria de pesquisa e análise econômica com o propósito de suportar suas decisões e estratégias de investimentos. A estrutura é supervisionada pelos Diretores responsáveis pelas atividades de Gestão de Recursos de Renda Fixa e Gestão de Recursos de Renda Variável e é composta por dezoito colaboradores, considerando dois Diretores.

6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Sim, a Política de Análise Ambiental, Social e de Governança (“ASG”) da 4UM GR tem como objetivo estabelecer diretrizes para as análises dos aspectos de responsabilidade socioambiental e de governança no investimento dos recursos dos fundos de investimentos e carteiras administradas geridos pela 4UM GR e na aprovação de Clientes e Parceiros.

O método de análise dos ativos é comumente conhecido como Integração ASG, estratégia que consiste na análise e consideração de aspectos ambientais, sociais e de governança que possam representar riscos significativos ao valor financeiro de um ativo. Esta estratégia, apesar de ter como principal finalidade a identificação e diminuição de riscos na tomada de decisão de investimentos, também pode trazer uma percepção mais positiva sobre um determinado ativo, potencialmente elevando seu valor intrínseco e aumentando sua atratividade.

O analista responsável pela tese de investimento deverá trazer uma análise dos pontos elencados nesta Política, para que o Comitê julgue se há evidências suficientes de que a companhia possui práticas razoáveis de ASG e se essas práticas não representam um risco financeiro considerável à tese de investimentos.

A análise utiliza como base uma série de critérios pré-estabelecidos considerados como relevantes pela equipe de Análise e Gestão da 4UM GR e funciona como uma espécie de checklist que deve ser seguido para qualquer empresa, embora nem todas as questões possam ser respondidas de forma objetiva. A fonte primordial de informações serão os formulários de referência e os relatórios de sustentabilidade das companhias, pesquisas em órgãos independentes competentes, além de eventuais conversas com quaisquer stakeholders que o analista julgue como necessárias.

6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.
------------	-----------------------------------------------------------------------------------

Em fevereiro de 2017, substituição do Sr. Marc Sauerman pelo Sr. Leonardo Deeke Boguszewski e em fevereiro de 2019, substituição do Sr. Leonardo pelo Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti como Diretor responsável pelas atividades de Análise e Gestão de Recursos. Em dezembro de 2019, toda a equipe da área de análise e gestão de recursos foi transferida da 4UM DTVM para a 4UM. Em janeiro de 2022, o desmembramento da atividade de gestão de recursos entre Renda Fixa e Renda Variável, com a eleição do Sr. Luis Tiago Michelin Machado para o cargo de Diretor, responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa e do Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti para o cargo de Diretor, sendo responsável pela atividade de gestão de recursos exclusivamente no segmento de Renda Variável.

6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
------------	--------------------------------------------------------------

100% próprio.

6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O processo de análise macroeconômica é feito através do contínuo acompanhamento de indicadores econômico-financeiros, domésticos e internacionais. O processo de análise de empresas, voltado exclusivamente para o buy side, utiliza modelos de projeção de resultados, projeção de fluxo de caixa, múltiplos de mercado, reuniões com os principais executivos e visitas às instalações das empresas.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

AE Broadcast, Bloomberg, EverySk, Quantum Axis, Economatica, Neologica Profit Pro e Valor Econômico.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Vide resposta à questão 6.3 acima.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

O processo de seleção de corretoras e distribuidores baseia-se na análise das respostas aos Questionários ANBIMA de Due Diligence para Serviços Qualificados e para Distribuição de Produtos de Investimento, respectivamente, e, a critério da 4UM GR, visitas às instalações das instituições. A atualização é realizada conforme nível de risco atribuído ao terceiro, nos termos da Política de Contratação de Terceiros da 4UM GR.

O resultado da avaliação e do monitoramento qualitativo e quantitativo das corretoras e distribuidores é discutido no Comitê de Investimentos e no Comitê de Distribuição. Além disso, questões relacionadas a este tema são verificadas pela Auditoria Interna.

7.3 Descreva o processo de investimento.

Visão de mercado - Acompanhamos o noticiário nacional e internacional e analisamos relatórios de fontes variadas, de entidades governamentais a não governamentais. Como forma de evitar a criação de uma linha de pensamento homogênea dentro da equipe, o que, em nossa visão, atrapalha nossa capacidade analítica. Participamos de reuniões externas com profissionais de mercado e convidamos economistas, analistas, gestores, consultores e professores para reuniões periódicas, sobre assuntos variados. A partir desta visão de mercado, identificamos tendências políticas e macroeconômicas, no Brasil e no exterior, e definimos a avaliação top-down que queremos refletir na gestão das carteiras de renda fixa e de renda variável.

Fidelidade ao mandato - Oportunidades de investimento são quase infinitas, contudo, cada produto gerido pela 4UM possui regras e limites definidos de acordo com o perfil de seus clientes.

Análise fundamentalista - A combinação da avaliação *top-down* com o mandato de cada produto resulta em uma amostra determinada de ativos passíveis de investimento. A seleção de ativos é realizada a partir de análises *bottom-up* para identificar entre estes ativos aqueles cuja especificação aponte para os maiores potenciais de valorização. As metodologias de avaliação compreendem modelos proprietários de fluxos de caixa descontado e comparações por múltiplos. O cálculo do retorno potencial de um ativo, neste sentido, é baseado na análise de resultados e na definição de premissas sobre sua capacidade futura de geração de caixa, projetando-se o fluxo de caixa esperado para o período relevante, no caso de renda variável, e durante a vida do ativo, no caso de renda fixa.

Decisões em Comitê - O processo de análise de cada ativo é liderado por um analista, responsável por apresentar suas considerações para o Comitê de Investimentos. Sempre que entender necessário, o Comitê de Investimentos pode solicitar análises adicionais sobre determinado ativo.

Definições de limites - Ao aprovar o investimento em determinado ativo, o Comitê de Investimentos define o tamanho máximo da posição na(s) carteira(s) e define o orçamento de risco que deverá ser observado em cada mandato. O tamanho da posição é definido com base em aspectos como liquidez, convicção e diversificação e pode ser igual ou menor ao permitido pela política de investimento.

Gestão diária - Com a aprovação pelo Comitê de Investimentos, a área de Análise e Gestão, fica responsável pela execução das estratégias aprovadas e pela gestão diária das carteiras, com autonomia para realizar ajustes nas posições e comprar ou vender ativos por razões de aportes e resgates. A execução das ordens é realizada por um profissional dedicado a esta atividade e acompanhada por sistemas de controle de risco e de gestão de ativos e passivos, garantindo que estão dentro dos limites definidos e permitindo o acompanhamento periódico do desempenho de cada posição. Garantem, além disso, a distribuição proporcional das ordens para diferentes carteiras quando o investimento em um mesmo ativo é realizado por mais de uma delas. A atribuição de performance é realizada de maneira constante pelos sistemas da 4UM e acompanhada, com periodicidade no mínimo mensal, pelo Comitê de Investimentos.

7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
<p>O prazo médio das carteiras é calculado conforme dispositivos da Receita Federal e monitorado pelo sistema Everysk. Os desenquadramentos, se houverem, serão reportados ao Diretor responsável pelas atividades de Gestão de Recursos, ao Diretor responsável pelas atividades de Riscos e Compliance e ao Comitê de Riscos, que deliberará sobre o processo de enquadramento.</p>	
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
<p>A área de Análise e Gestão tem autonomia para direcionar as ordens para quaisquer corretoras aprovadas, desde que não ultrapasse os limites definidos pelo Comitê de Investimentos. O grau de concentração entre as corretoras é definido em política aprovada pelo Comitê de Investimentos e acompanhado mensalmente pelo Comitê de Riscos.</p>	
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
<p>Não aplicável.</p>	

8. Distribuição

8.1	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:
	I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.
<p>Sim, a gestora realiza a distribuição de cotas de fundos de investimentos por ela geridos e de acordo com as políticas abaixo:</p>	
<p>A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) da 4UM GR prevê:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação e confirmação de informações cadastrais; • Classificação do investidor por nível de risco; • Aprovação de Clientes; • Cadastramento das informações; • Monitoramento de transações financeiras; • Comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”); e 	

- Treinamento.

Durante este processo é verificado se os valores são compatíveis com a ocupação profissional, com os rendimentos, com a situação patrimonial e/ou financeira de quaisquer das partes envolvidas. Dependendo do caso, poderão ser solicitados documentos adicionais que comprovem a licitude das informações.

A Política de Suitability da 4UM GR prevê:

- Questionário de Suitability;
- Definição do Perfil do Investidor;
- Categorias do Perfil do Investidor;
- Categoria do Perfil do Produto;
- Produtos Complexos;
- Verificação do Enquadramento entre o Perfil do Investidor e o do Produto;
- Atualização; e
- Treinamento.

As políticas de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e de Suitability da 4UM compõem o Manual de Controles Internos e Compliance que se encontra disponível no site da instituição.

8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A distribuição das cotas dos fundos de investimento na modalidade de conta e ordem é realizada por instituições parceiras contratadas.

As instituições selecionadas são submetidas no início do relacionamento e periodicamente, conforme sua classificação de risco, ao processo de credenciamento, que considera (i) a confirmação das informações cadastrais da empresa e de seus controladores, sócios e executivos; (ii) avaliação da estrutura funcional; (iii) o processo de “Conheça o seu Cliente”; e (iv) o processo de disponibilização de informações aos investidores.

A relação das instituições responsáveis pela distribuição das cotas dos fundos de investimentos está disponível no site da 4UM GR.

8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A área de distribuição é a responsável pela prospecção, captação e manutenção dos novos e atuais investidores. O foco da 4UM GR está na captação de investidores considerados qualificados e profissionais pelos normativos da CVM.

8.4	<p>Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.</p> <p>A 4UM GR possui uma estrutura funcional e capacitada para suportar as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento e de gestão de carteiras administradas. Esta estrutura considera a utilização de sistemas de gestão de ativos e de passivo, bem como de sistemas de suporte para atender as demandas dos investidores.</p> <p>As solicitações de aplicação ou de resgate de cotas dos fundos de investimento e dos títulos que compõem o portfólio das carteiras administradas são realizadas por meio de e-mail. Os registros das ordens transmitidas pelos Clientes e as condições em que foram executadas, ficam arquivados por no mínimo 5 (cinco) anos, mantendo cópia de segurança em local distinto e apropriado.</p> <p>O arquivamento, ainda, garantirá a confidencialidade, autenticidade, integridade e disponibilidade das informações.</p>
------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
9.2	A contratação de mais um analista.
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
9.3	Diariamente os relatórios de riscos são gerados e disponibilizados à área de Análise e Gestão, com informações como VaR, Stress Test e condições de liquidez das carteiras. Mensalmente, os relatórios de riscos, são apresentados e discutidos nos Comitês de Riscos e de Investimentos da 4UM GR.
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A análise de operações de crédito segue a Política de Crédito da 4UM GR, que detalha os procedimentos e diretrizes para ativos de crédito de emissão de instituições financeiras, não financeiras e fundos de investimento.

Para cada tipo de emissor, são definidos fatores de maior relevância a serem analisados e debatidos. No entanto, dependendo do emissor, do seu setor ou de outro elemento, podem existir outros fatores pertinentes à análise. Em casos oportunos, portanto, as análises não se limitam às informações descritas na política.

A metodologia consiste na análise de uma variedade de fatores. Cada fator é pontuado com base em uma escala. A combinação do resultado da soma da pontuação e o prazo do ativo definem a alocação máxima permitida institucionalmente. Caso o fundo e/ou a carteira tenham limites mais restritivos que os resultantes da política, são considerados os limites específicos do fundo e/ou da carteira.

Para instituições financeiras, é preferencialmente analisada a evolução dos fatores dos últimos 10 anos. Isso ajuda no entendimento da evolução da operação da instituição e a capacidade da mesma em passar por momentos de crise. Somente o relatório financeiro mais recente, porém, é usado para chegar ao resultado da soma da pontuação de cada fator.

Para empresas não financeiras, são projetados os fluxos de caixa para um período que abrange o prazo considerado, especialmente sob a hipótese de estresse financeiro. São preferencialmente usadas as demonstrações financeiras disponíveis dos últimos 5 (cinco) anos. Para os fatores quantitativos, é considerado o pior resultado consolidado anual da projeção do cenário base.

Os ativos de crédito privado e seus respectivos limites são aprovados pelo Comitê de Investimentos e consideram as especificidades dos fundos de investimento. Os limites são para operações específicas e revistos semestralmente ou sob demanda específica. Uma aprovação não configura autorização automática para operações subsequentes de mesmo emissor ou da mesma emissão.

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Garantias trazem segurança ao investidor. Um ativo coberto de garantias mitiga o risco de crédito implícito. Garantias são preferivelmente líquidas e negociáveis e no caso de créditos recebíveis, estes devem ser performados.

As avaliações são revisadas com periodicidade mínima trimestral, quando as empresas divulgam informações financeiras. Na ausência de divulgação trimestral, os créditos serão reavaliados na periodicidade da divulgação das informações. Créditos com as mais elevadas notas de crédito desta política poderão, por exceção, ser reavaliados anualmente, dado a elevada qualidade do ativo. Independentemente da divulgação de demonstrações financeiras, a equipe de análise e gestão deve obrigatoriamente manter um monitoramento constante de fatos relevantes e/ou notícias que possam impactar a qualidade do crédito investido. Os casos nos quais a tese de investimento pode ter sido prejudicada são discutidas em Comitê de Investimentos.

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Vide resposta da questão 6.2

9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A situação financeira de cada emissor é acompanhada ativamente pela área de Análise e Gestão. Caso aumente o risco de crédito de alguma posição em carteira, estando perto ou não de um possível evento de inadimplência, a 4UM GR avalia se o retorno oferecido pelo ativo está adequado ao risco assumido. Se estiver, a posição pode ser mantida, caso contrário, a posição deve ser liquidada de acordo com as condições de cada mercado.

9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

As atividades relacionadas à área de tecnologia da informação são realizadas por equipes especializadas da PB Tech, que conta com equipes dedicadas para o atendimento às necessidades da 4UM GR.

9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

Todo o processo de execução de ordens é monitorado desde a origem da operação até a sua liquidação. As posições das carteiras são conciliadas diariamente, comparando os controles da 4UM GR, por meio do sistema Phibra e de ferramentas proprietárias, com as posições da instituição responsável pela custódia e controladoria.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros devem ser expedidas para as corretoras com a identificação precisa do fundo de investimento ou carteira administrada em nome do qual elas devem ser executadas.

Admite-se o agrupamento de ordens em uma conta master com a posterior distribuição entre os fundos e/ou carteiras desde que seja feito pelo preço médio ponderado dos ativos adquiridos. O

rateio considerará o patrimônio líquido, a política de investimento e o perfil de risco do fundo e/ou carteira envolvida.

O gestor somente poderá alterar o critério de rateio mediante justificativa validada pelo Diretor responsável pelas atividades de Gestão de Recursos e pelo Comitê de Riscos.

O monitoramento é realizado pela área administrativa, por meio da conciliação da nota de corretagem enviada pela corretora com as ordens de compra ou venda preparadas pela 4UM GR. Os resultados são avaliados e deliberados pelo Comitê de Riscos.

9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?
------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Sim. A 4UM reserva-se ao direito de armazenar as conversas telefônicas que considerar necessárias, com o objetivo de se resguardar e assegurar as boas práticas de segurança, conforme determinado em sua Política de Segurança da Informação e previsto pela regulamentação em vigor.

9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
-------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Os *back-ups* são realizados seguindo as recomendações de cada política individual dos RTIs, que deve contemplar as exigências do Plano de Continuidade de Negócios. As fitas ou meios de armazenamento devem ser mantidos em local que apresente as condições adequadas de segurança, protegido contra acesso indevido, incêndio e enchente, não compartilhando as instalações onde estão localizados os *datacenters* principais e de contingência.

Todo recurso de TI classificado deve possuir um nível mínimo de *back-up* em site remoto e o *back-up* integral das posições de todo final de mês deve ser mantido pelo período mínimo que atenda à legislação. Sempre que uma nova tecnologia de *back-up* for implantada, as fitas ou meios de armazenamento devem ser analisados e adequados para manter a compatibilidade com a nova tecnologia, garantindo a restauração dos dados armazenados.

A classificação de cada recurso de TI deve conter o procedimento de recuperação de *back-up* para efeito de teste de integridade das mídias e estabelecer a frequência com que estas recuperações devem ser executadas. Entre os procedimentos adotados, destaca-se a realização de *back-up* de Logs a cada vinte minutos, *back-up* do servidor de arquivos duas vezes ao dia – única base de informações mantida internamente – e o envio das unidades removíveis para custódia terceirizada. São armazenadas por trinta dias as mídias de *back-up* diário, por quatro semanas as mídias de *back-up* semanal e por vinte anos as mídias de *back-up* mensal.

O restore de arquivos é efetuado a partir de chamados abertos via Help Desk e segue as normas de melhores práticas de TI. Somente pessoas autorizadas podem solicitar a restauração de arquivos. Periodicamente são realizados testes de integridade por meio da solicitação e *restore* de mídias aleatórias com diferentes períodos de retenção. Todos os testes são documentados e registrados com o histórico e o resultado da qualidade das mídias e arquivos processados.

9.11	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)
-------------	----------------------------------------------------------------------------

O acesso físico é controlado por dispositivos de segurança com dois níveis de acesso, com utilização de crachá no primeiro e senha no segundo. O acesso é permitido apenas quando necessário para manutenção e somente para os administradores da equipe de Tecnologia da Informação. O acesso lógico, por sua vez, é concedido apenas ao grupo de administradores de rede, também da área de Tecnologia da Informação.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico da 4UM GR conta com *nobreaks* instalados em regime de *cluster* para funcionamento mesmo após falhas dos equipamentos, *links* de internet com saída através dos provedores (AS) e servidores dimensionados para trabalhar com no máximo 60% da sua capacidade, visando suportar eventuais picos decorrentes de atividades extras.

O sistema de telefonia apresenta fluxos digitais redundantes para atender 200% da demanda atual, com central preparada para suportar cinco vezes o número de ramais atual. O sistema é dotado de um sistema para gravação de conversas através de ramais e possibilita o uso de recursos como VOIP, secretaria eletrônica, integração com sistemas de e-mail, URA e *Call Center*.

A 4UM GR também conta com sistema de armazenamento de dados externos, configurados com redundância na gravação, além de servidores configurados com acesso redundante, *switches* redundantes para suportar eventuais falhas e sistema de cópia rápida da base integral do sistema de armazenamento.

Além disso, apresenta robô de *back-up* com sistema integrado para gerenciamento de trabalhos automatizados em rotinas espalhadas durante os períodos do dia e da noite, na execução de cópias de segurança dos dados de colaboradores e das configurações de sistemas operacionais utilizados.

O Sistema de Gerenciamento e Monitoramento do Ambiente Crítico, por fim, realiza o controle de condições ambientais e eventuais tentativas de intrusão nos *data centers*, enviando alertas para e-mails e *smartphones* previamente cadastrados.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim. a 4UM GR possui sistemas de firewall e *Intrusion Prevention System* desenvolvidos por conceituado fabricante de ferramentas na área de segurança do mercado internacional, além de apresentar perímetro interno protegido por outros *firewalls* entre os ambientes de rede segregados.

Da mesma forma, conta com sistemas *anti-spam* baseados em filtro de reputação com antivírus de *gateway* instalado na própria ferramenta e configurado em regime de *cluster* em dois *data centers* localizados em Curitiba.

Além disso, a empresa conta com Sistemas de Antivírus F-Secure, que garantem que todos os servidores e estações de trabalho estejam protegidos por antivírus e *firewall* de *desktop*.

9.14

São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas?
Com que frequência?

Sim, os sistemas mais críticos sofrem monitoramento constante durante o dia. Além disso, a área de Tecnologia da Informação periodicamente realiza testes de invasão (*pentest*), testes no firewall, testes nas restrições impostas aos diretórios, testes no “back-up”, testes dos datacenters, entre outros, a fim de verificar a segurança do ambiente.

10. Compliance e controles internos

10.1

A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim, diariamente a 4UM GR realiza pesquisas de novos normativos ou recomendações publicadas nos sites dos seus respectivos órgãos reguladores e de seus clientes. Somado a isto, a 4UM GR tem contratado uma empresa terceira especialista na captura e divulgação destas informações.

10.2

Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

A gestão dos fundos de investimento e das carteiras administradas da 4UM GR baseia-se exclusivamente em uma profunda análise fundamentalista, não sendo aplicável, portanto, decisões de investimento pré-estabelecidas, como aquelas baseadas em stop loss.

O risco de mercado é acompanhado por meio do VaR (pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período e um intervalo de confiança previamente especificado) e do Stress Test (simulações hipotéticas realizadas com base em diferentes cenários, determinando o impacto financeiro e as potenciais perdas para a carteira em cenários extremos, nos quais os preços dos ativos tenderiam a ser substancialmente diferentes dos atuais).

10.3

Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Todos os colaboradores da 4UM GR concordam, ao iniciarem suas atividades na empresa, por meio da assinatura de termos de ciência e adesão, com os temas abordados pelo Código de Ética e Conduta.

Adicionalmente, são realizados treinamentos anuais via e-learning abordando o Manual de Controles Internos da 4UM GR, que considera, entre outros, o Código e Ética e Conduta. Após os treinamentos, o Colaborador precisará responder a um questionário e atingir nota mínima para que seja aprovado.

A área de Riscos e Compliance é a responsável por promover o treinamento e zelar para que todos os colaboradores da 4UM GR o tenham feito. Também é de responsabilidade do gestor imediato a indicação de eventuais colaboradores para uma atualização sobre o tema. Adicionalmente, a área de Riscos e Compliance divulga semanalmente comunicados abordando diversos temas relacionados aos negócios da 4UM GR, mercado financeiro e de capitais, ética, prevenção a lavagem de dinheiro e outros, para fins de aculturamento.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os investimentos pessoais dos colaboradores são orientados a fim de que o desempenho de suas atividades profissionais não sofra interferência negativa e devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome ou por conta da 4UM GR, para que não incorram em situações que configurem conflitos de interesse ou qualquer inobservância a normas, regulamentos e políticas da 4UM GR.

Estão permitidos os investimentos pessoais em cotas de fundos de investimento, não exclusivos, de qualquer espécie, geridos pela 4UM GR ou por terceiros, desde que destinados ao público em geral. Os resgates realizados em fundos de investimento geridos pela 4UM GR devem ser comunicados ao Compliance.

Estão liberadas as compras de títulos de renda fixa de boa liquidez e negociados espontaneamente no mercado financeiro e de capitais, independentemente dos seus prazos, tais como CDBs, Títulos Públicos, Debêntures, Operações Compromissadas e similares, bem como os investimentos em contrato de ouro, na modalidade “a vista”.

Não é permitido aos Colaboradores da 4UM GR realizarem quaisquer operações com (i) derivativos, (ii) de day trade e (iii) venda a descoberto ou operações que gerem exposição vendida.. Operações com ações, por sua vez, somente podem ser realizadas quando autorizadas pela área de Riscos e Compliance.

Os ativos que necessitam de autorização prévia, ações no mercado brasileiro ou internacional e quaisquer outros não mencionados na Política, devem permanecer na carteira própria do Colaborador por um prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a compra, sendo a venda permitida somente após esse período.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não.

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
-------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A 4UM GR utiliza-se dos seguintes mecanismos para a prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading, a ser:

- Treinamentos como descritos na questão 4.6.
- Controle de fluxos de informações;
- Definição de alçadas para a emissão de ordens;
- Emissão de ordens somente em nome dos fundos de investimento;
- Política de emissão e rateio de ordens;
- Controle de rateio de ordens;
- Controle de operações com partes relacionadas; e
- Política de Investimentos Pessoais.

Adicionalmente, conforme Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética, é vedado o acesso a e-mail externo nas dependências da 4UM GR, bem como é vedada a utilização de dispositivos móveis particulares com acesso à internet (smartphones, tablets e notebooks) na área de Análise e Gestão.

As informações contidas nos notebooks, smartphones, tablets, chips telefônicos, cartões de memória e outros recursos móveis de processamento, disponibilizados pela empresa aos seus colaboradores ou terceiros contratados, são considerados de propriedade da 4UM GR e, portanto, passíveis de monitoramento.

O correio eletrônico disponibilizado pela 4UM GR deve ser utilizado para fins profissionais, em atividades inerentes à função desempenhada pelo colaborador ou terceiro contratado. A 4UM GR reserva-se ao direito de monitorar o conteúdo e armazenar todas as mensagens que trafeguem pelos meios por ela disponibilizados, com o objetivo de resguardar e assegurar as boas práticas de segurança.

10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
-------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A área de Riscos e Compliance é responsável por: (I) Verificar a compatibilidade da operação de crédito a serem realizadas com as restrições regulatórias, Mandatos e Regulamentos antes da sua efetivação; (II) promover as pesquisas de idoneidade dos emissores e principais executivos, se entender por necessário; (III) submeter os resultados das pesquisas para aprovação do Comitê; (IV) monitorar os possíveis desenquadramentos e, quando necessário, dispor sobre as medidas para o enquadramento; (V) reportar ao Comitê os desenquadramento e respectivas ações para o reenquadramento.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chineese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
A 4UM desenvolve as atividades de gestão de recursos de terceiros através de fundos de investimento e carteiras administradas, e distribuição de cotas dos fundos por ela geridos. As atividades de administração fiduciária, custódia e controladoria são realizadas por instituições terceiras.	
10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
As operações que podem ocorrer fora de plataformas eletrônicas são aquelas com títulos públicos e empréstimos de ações, casos em que a 4UM GR utiliza como referência de preço a ANBIMA e a B3 e estabelece como regra a cotação com mais de uma contraparte.	
Todas as operações realizadas pela 4UM GR são liquidadas via SELIC ou via B3.	
10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
As verificações de enquadramento, parâmetros de riscos e limites legais ou contratuais são avaliados e monitorados internamente e diariamente pela 4UM GR. Adicionalmente, a Auditoria Interna realiza trabalhos de verificação para atestar a conformidade dos controles, comunicações e registros da empresa.	
10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
Eventuais participações dos colaboradores em outros negócios, em Conselhos Fiscais e/ou de Administração de outras empresas, como previsto no Código de Ética e Conduta, devem ser informadas à área de Riscos e Compliance para que avalie se há ou não conflito de interesse. Se necessário, a área pautará a questão para análise e deliberação do Comitê de Gestão de Pessoas.	
10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
Os rebates de taxas de administração e performance por investimentos realizados por fundos de investimento geridos pela 4UM GR, quando e se ocorrem, são direcionados para os próprios fundos, em benefício dos cotistas.	

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
-------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O acompanhamento das questões jurídicas e legais da 4UM GR é realizado, conforme o caso, por uma equipe dedicada à 4UM do departamento Jurídico do Paraná Banco S/A, por escritórios de advocacia especializados em áreas específicas e/ou por advogados dos escritórios Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados, Velloza Advogados Associados e Cepeda Advogados.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo
12.2	Código de ética e conduta	www.4um.com.br
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	www.4um.com.br
12.4	Relatório de Rating	www.4um.com.br
12.5	Manual/Política de Liquidez	www.4um.com.br
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	www.4um.com.br
12.7	Formulário de referência	www.4um.com.br
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	www.4um.com.br
12.9	Manual/Política de gestão de risco	www.4um.com.br
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	www.4um.com.br
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	www.4um.com.br
12.12	Manual/Política de segurança de informação	www.4um.com.br
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	www.4um.com.br
12.14	Manual/Política de KYC	www.4um.com.br
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	www.4um.com.br
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	www.4um.com.br
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	www.4um.com.br
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Disponível na sede da instituição

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



Curitiba, 28 de março de 2024.

<p>[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]</p> <p>DocuSigned by: Ricardo Benatti Cunha 92DF9A2D1F87417... </p>	<p>[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]</p> <p>DocuSigned by: Luis Tiago Machado 891DEBE2DBBE4A7... </p> <p>DocuSigned by: Giuliano Silvio Dedini E5E36197BAE04D5... </p>
<p>[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]</p> <p>Ricardo Benatti Cunha</p>	<p>[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]</p> <p>Luis Tiago Michelin Machado / Giuliano Silvio Dedini</p>
<p>[CARGO]</p> <p>Diretor de Gestão de Riscos e Compliance</p>	<p>[CARGO]</p> <p>Diretor de Gestão de Recursos de Renda Fixa / Diretor de Gestão de Recursos de Renda Variável</p>
<p>[TELEFONE]</p> <p>(41) 3351-9966</p>	<p>[TELEFONE]</p> <p>(41) 3351-9966</p>
<p>[E-MAIL CORPORATIVO]</p> <p>riscos@4um.com.br</p>	<p>[E-MAIL CORPORATIVO]</p> <p>riscos@4um.com.br</p>